



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº074/2015

Data: 27 de Maio de 2015.

**SÚMULA: ALTERA O DECRETO Nº 057/2014
PARA SUBSTITUIR OS MEMBROS DO
CONSELHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA :

ARTIGO 1º - Ficam substituídos a pedido os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB**:

• **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES**

- **José Alberto Lira**, substituindo a Sra. Regina Célia Azevedo Boing;

• **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS**

- **Eorides Ferreira Colnaghi**, substituindo a Sra. Dorvina de Souza Barreto;
- **Fátima Zufino da Silva**, substituindo o Sr. Nerivaldo Fernandes;

• **DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL**

- **Arenilza de Jesus Costa**, substituindo a Sra. Conceição Aparecida dos Santos Santana.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

ARTIGO 2º - As demais disposições permanecem inalteradas;

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 27 de maio de 2015.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal